



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 224 – 14 de Outubro de 2019

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 391 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o imóvel descrito no artigo 1º deste DECRETO se encontra na posse, mansa e pacífica deste município desde 14 de outubro de 1994, conforme atesta o Decreto nº 044/1994.

Considerando que o imóvel descrito no artigo 1º deste DECRETO se encontra construída infraestrutura arcada (custeada) com recursos públicos deste município desde 14 de outubro de 1994.

Considerando que por estar na posse, mansa e pacífica deste município, sobre o imóvel descrito no artigo 1º deste DECRETO, desde 14 de outubro de 1994, não incide a cobrança de IPTU.

Considerando que toda a manutenção (limpeza e afins) do imóvel descrito no artigo 1º deste DECRETO, desde 14 de outubro de 1994, é feita por esse município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

#### Memorial Descritivo

**Referência:** Levantamento Planimétrico

**Imóvel:** Remanescente Gleba 3-A

**Matrícula:** 34.462 do CRI de Mogi Guaçu

**Município e Comarca/ UF:** Estiva Gerbi - Mogi Guaçu - SP

**Área:** 37.798,67 m<sup>2</sup> ou 3,7798 ha ou 1,5619 Alq.

**Data:** 11/10/2019

Descrição Perimétrica

Imóvel Remanescente Gleba 3-A

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 298.976,17 e Norte (Y) 7.535.983,34**; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute **29°13'04"**, em uma distância de **155,26 m**, **confrontando até aqui com Centro Esportivo Mario Rocha**, do vértice 2, localizado na margem do Ribeirão das Anhumas, defletindo à direita segue pelo referido ribeirão sentido montante, até o vértice 3 no azimute **175°04'57"**, em uma distância de **1,33 m**, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute **191°00'20"**, em uma distância de **7,22 m**, do vértice 4 defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute **165°07'06"**, em uma distância de **7,01 m**, do vértice 5 defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute **125°57'44"**, em uma distância de **9,58 m**, do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute **149°38'59"**, em uma distância de **9,66 m**, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute **163°14'38"**, em uma distância de **8,69 m**, do vértice 8 defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute **134°05'26"**, em uma distância de **10,37 m**, do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10 no azimute

**65°41'40"**, em uma distância de **11,81 m**, do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute **44°31'22"**, em uma distância de **10,86 m**, do vértice 11 defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute **80°40'37"**, em uma distância de **28,79 m**, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute **71°22'12"**, em uma distância de **12,75 m**, do vértice 13 defletindo à direita segue até o vértice 14 no azimute **84°18'42"**, em uma distância de **16,09 m**, do vértice 14 defletindo à direita segue até o vértice 15 no azimute **122°29'51"**, em uma distância de **12,18 m**, do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute **166°23'23"**, em uma distância de **13,75 m**, do vértice 16 defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute **140°03'14"**, em uma distância de **24,04 m**, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute **152°42'09"**, em uma distância de **27,59 m**, do vértice 18 defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimute **145°24'34"**, em uma distância de **25,02 m**, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute **153°36'00"**, em uma distância de **40,52 m**, do vértice 20 defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute **153°48'37"**, em uma distância de **52,55 m**, do vértice 21 defletindo à esquerda segue até o vértice 22 no azimute **152°20'30"**, em uma distância de **40,37 m**, **confrontando até aqui com Ribeirão das Anhumas**, do vértice 22, deixa o referido ribeirão, deflete à direita segue até o vértice 23 no azimute **252°29'43"**, em uma distância de **12,22 m**, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute **295°16'31"**, em uma distância de **75,50 m**, do vértice 24 defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute **184°01'35"**, em uma distância de **33,90 m**, do vértice 25 defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute **275°47'03"**, em uma distância de **113,06 m**, do vértice 26 defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute **315°16'58"**, em uma distância de **85,00 m**, finalmente do vértice 27, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de **302°35'58"**, na extensão de **41,49 m**, **confrontando até aqui com Lotes do Loteamento Estiva Velha**, fechando assim uma área de **3,7798 ha**.

**Artigo 2º.** A presente desapropriação destina-se a construção e implantação de uma Escola Municipal, nos termos artigo 5º, "m", do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Artigo 3º.** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente DECRETO correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Fica a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, através da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Artigo 5º.** As despesas com a execução deste DECRETO correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 6º.** Esse DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 14 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 224 – 14 de Outubro de 2019

ROGÉRIO BASSANI  
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI – CMDCA

#### EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI-CMDCA- E A COMISSÃO ELEITORAL INFORMAM O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES - MANDATO DE 2020-2023 SERÃO EMPOSSADOS AO CARGO EM 10 DE JANEIRO DE 2020

#### CONSELHEIROS TITULARES – TITULARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1º LUGAR	FLAVIANA DE LOURDES MARQUES PAVAN	247
2º LUGAR	ADRIANA SILVIA ABREU ALVES PEREIRA (TATÁ)	173
3º LUGAR	GEOVANA CAROLINE DE FREITAS MAMINHAQUI	121
4º LUGAR	ROSÂNGELA GALLIS FATON	108
5º LUGAR	JOSIANE DE PAULA MACHADO	103

#### CONSELHEIROS TITULARES – SUPLENTE

1º LUGAR	MÔNICA NICIOLE SILVA	98
2º LUGAR	PROFª ELEONOR SCHUCAHARDT MELLO	56
3º LUGAR	KARINA ANTUNHA MARIA	46
4º LUGAR	DANIELA MIRANDA PEREIRA	43
5º LUGAR	THALYANE PRUDÊNCIO MARIANO	39

#### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

## 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS

de Estiva Gerbi

E 22º ANIVERSÁRIO DO EXCLUÍDOS MC.

DIAS 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2019

PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO GERBI (PRAÇA CENTRAL)

ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

### SÁBADO

14:00 CÓDIGO Q  
17:00 ROCK VILLAGE  
19:30 ÁGUAS CLARAS  
22:00 KEROZENE

ÁREA DE CAMPING

CHUVERO QUENTE

TROFÉU PARA MC E MG

CAFÉ DA MANHÃ 0800

EXPOSITORES

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

### DOMINGO

12:00 100 PATENTE ( 20 ANOS )  
14:00 ZAION

BÊNÇÃO DOS MOTOCICLISTAS

TATUADORA BRUNA RODRIGUES

#### REALIZAÇÃO



A base de toda conquista é o professor  
A fonte de sabedoria, um bom professor  
Em cada descoberta, cada invenção,  
Todo bom começo, tem um bom professor

No trilho de uma ferrovia, um bom professor  
No bisturi da cirurgia, um bom professor  
No tijolo, na olaria, no arranque do motor  
Tudo que se cria, tem um bom professor

No sonho que se realiza, um bom professor  
Cada nova ideia, tem um professor  
O que se aprende, o que se ensina,  
Um professor

Uma lição de vida, uma lição de amor,  
Na nota de uma partitura,  
No projeto de arquitetura,  
Em toda teoria, tudo que se inicia,  
Todo bom começo, tem um bom professor

Feliz dia dos Professores!  
15 de outubro de 2019

Homenagem da Secretária de Educação da Prefeitura de Estiva Gerbi - ADM 2017/2020